



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.442

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.702**, do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que altera o Decreto Legislativo 1.455/2012, que criou o SELO VERDE, de reconhecimento pelo emprego de técnicas de controle e eliminação da emissão de gás de efeito estufa (GEE), para incluir empresas de materiais recicláveis, uso de energia fotovoltaica e dar providências correlatas.

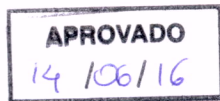
**PARECER Nº 1.605**

A natureza legislativa da proposta ora em análise, que busca alterar o Decreto Legislativo 1.455/2012, que criou o SELO VERDE, de reconhecimento pelo emprego de técnicas de controle e eliminação da emissão de gás de efeito estufa (GEE), para incluir empresas de materiais recicláveis, uso de energia fotovoltaica e dar providências correlatas, é incontestável e somente pode ser procedida mediante aprovação de norma situada no mesmo grau de hierarquia daquela.

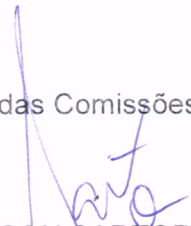
Conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade (fls.09/10), o projeto em questão se nos afigura revestido da condição legalidade no que tange à iniciativa, que encontra previsão na Carta de Jundiaí (art. 13, I, c/c o art. 45), e quanto à competência, que é privativa da Câmara Municipal (art. 14, inciso III, e § 2º da Lei Orgânica de Jundiaí, c/c o inciso V do art. 143 do Regimento Interno).

Isto posto, não vislumbramos óbices incidentes sobre a pretensão, acolhendo a matéria em seus termos.

Parecer, pois, favorável.



Sala das Comissões, 14.05.2016.

  
GERSON SARTORI  
Presidente e Relator

  
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

  
PAULO SÉRGIO MARTINS

  
ROBERTO CONDE ANDRADE

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA